



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



IND 6666 /2016

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO - PTN)

L I D O

Em 16/02/16

[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a implantação da Casa da Mulher, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a implantação da Casa da Mulher, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 16/02/2016 14:27

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6666/2016
Fis. Nº 01

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade de Samambaia, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à segurança pública e assistências às cidadãs vítimas de violência.

O Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência da mulher no Brasil. Um dos Estados mais ricos da Federação, o Distrito federal tem encabeçado pesquisas e estatísticas sobre a criminalidade.

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escala da violência contra a mulher no Distrito federal. Há



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**



algum tempo os moradores de Brasília e região tem convivido com trágicos incidentes noticiados diariamente na televisão e jornais.

Nos dias atuais, a sensação de insegurança vivida nas mais diversas regiões administrativas, principalmente em Samambaia, tem causado insatisfação e pavor às mulheres.

Assim, diante deste quadro preocupante, as moradoras de Samambaia têm suplicado pela implantação da casa da mulher, a fim de contribuir para assistência das mulheres que lidam com esse tipo de violência.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO - PTN**
Autor





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/02/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

